



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

EDITAL Nº 34/2016

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral pro tempore substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

~~a) Carteira de Identidade, CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.~~

LEIA-SE:

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade, CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Comprovante Ensino Fundamental Incompleto (cópia acompanhada do original).

Brusque, 23 de setembro de 2016.


Leonardo Felipe de Avila Galbusch

Diretor-Geral Pró Tempore SUBSTITUTO

Portaria nº 044/2016, de 31/03/2016 D.O.U em 01/04/2016